



CSA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****REUNIÃO DE 2026/07/10****UNIDADE DE TURISMO**

ASSUNTO: 1.1. Elaboração do Regulamento das Atividades Organizadas de *Surfing* nas Praias Balneares no Município de Mafra - Início do procedimento e participação procedimental. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/16592, elaborada a 30 de junho de 2026, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados de 30 de junho e 6 de julho de 2026, respetivamente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 7 de julho de 2026. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada na Informação Interno/2026/16592, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas f), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e com as alíneas k), qq) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo, ademais, aos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da CRP, iniciar o procedimento referente à elaboração do Regulamento das Atividades Organizadas de *Surfing* nas Praias Balneares no Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

















